



## UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

### Conselho Universitário – CONSUNI

#### EDITAL N. 001, DE 28 DE ABRIL DE 2021

(Edital de Convocação para Eleições aos cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal, Mandato 2021-2023)

A Comissão Eleitoral da UniRV – Universidade de Rio Verde, composta para o pleito 2021-2023 para escolha dos cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 01, de 08 de abril de 2021 e considerando a necessidade de realização de eleições para Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal para o mandato (biênio) 2021-2023, de conformidade com o art. 78 e seguintes do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, bem como o ordenamento jurídico eleitoral, torna pública a realização do Processo Eleitoral para os cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal.

#### 1 Da Eleição

1.1 A eleição para os cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal para o mandato (biênio) 2021-2023, será realizada no dia 08/06/2021.

1.2 O período de inscrição/registro das candidaturas será nos dias 13 e 14 de maio de 2021, das 7h às 11hs, no Departamento de Pessoal da UniRV.

#### 2 Da Comissão Eleitoral

2.1 O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral nomeada por intermédio da Resolução nº 01, de 08 de abril de 2021 do CONSUNI da UniRV, composta por 01 (um) presidente e por 02 (dois) membros.

2.2 A Comissão Eleitoral será responsável pelo Regulamento do Processo Eleitoral, que será publicado em 30 de abril de 2021 conforme o calendário eleitoral anexo ao Regulamento e disporá sobre as condições gerais das eleições.

2.3 A Comissão Eleitoral nomeada pelo CONSUNI terá autonomia e isenção na condução de seus atos sendo responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de pessoal necessário para o assessoramento dos atos durante o processo eleitoral.

2.4 Em caso de omissão verificada em qualquer fase do Processo Eleitoral a que se refere este Edital bem como o Regulamento, a Comissão utilizar-se á do ordenamento jurídico geral, principalmente do que concerne ao sistema eleitoral brasileiro.



### 3 Da Publicidade

3.1 As normas eleitorais e os resultados da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Vice-Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo (Bloco I), Campus I, Fazenda Fontes do Saber, bem como no site oficial da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)).

Rio Verde, 28 de abril de 2021

  
**Prof. Me. José Mário Lourenço Maia**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**Prof.ª Dr.ª Vanessa Renata Molinero de Paula**  
Membro da Comissão Eleitoral

  
**Prof. Me. Elcio De Carvalho**  
Membro da Comissão Eleitoral